

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA DE Nº 0350
PORTARIA DE Nº 0351

PORTARIA DE Nº 0350



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**
C.N.P.J.14. 197.586/0001-30

PORTARIA DE Nº 0350 DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

*Concede licença para tratamento de saúde á servidora **PATRICIA PINHO SAMPAIO DE PAULO** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a servidora **PATRICIA PINHO SAMPAIO DE PAULO**, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 09/08/2022, e terminando em 08/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de agosto de 2022.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Gilson das Mercês Lima
Secretário da Saúde

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590

PORTARIA DE Nº 0351



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**
C.N.P.J.14. 197.586/0001-30

PORTARIA DE Nº 0351 DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

*Concede licença gestação à servidora **THASSIA DE SA SAMPAIO SAAR** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença gestação, pelo período de 120 (cento e vinte) dias à servidora **THASSIA DE SA SAMPAIO SAAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 100, § 1º, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 10/08/2022, e terminando em 09/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2022.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Alexsandra Silva da Cruz
Secretaria da Educação

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590